

**DECRETO Nº. 184/2013**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE CONVITE, TIPO MENOR PREÇO Nº 016/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 383/2013 de 17 de Junho de 2013, do Processo Licitatório 101/2013, na modalidade Convite nº. 016/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de tintas para pintura de próprios públicos para atender à demanda desta Municipalidade.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- TINTAS IPORÃ LTDA - ME.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 dezembro de 2013.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0384 Página: 35 Ano: II
Data: 03/12/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 8058B7EC